



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

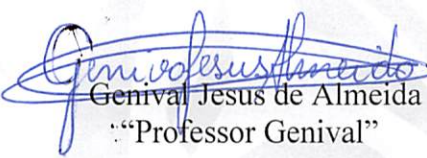
ESTADO DE MATO GROSSO



Registro de Presença dos Vereadores

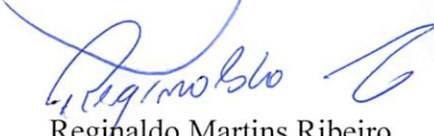
Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura, aos cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um. (05/10/2021) terça-feira (9:00hs).


Gilmar Celso Gonçalves
"Gilmar da Obras"


Genival Jesus de Almeida
"Professor Genival"


Sebastião Roberto Marcelo
"Roberto Marcelo"


Claudemir de Souza Campos
"Claudio Campos"


Reginaldo Martins Ribeiro
"Reginaldo Carreirinha"


Norberto de Paula Kovaleski Júnior
"Dr. Norberto Junior"


Evamilho Rikbakta


Dioclécio Alves de Lima
"Manico"


Maria Celia Poletto Armoa
"Celia Poletto"



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, às 9h00min da manhã, reuniram-se no plenário os vereadores: Gilmar Celso Gonçalves “Gilmar da Obras”; Vice-Presidente - Claudemir de Souza Campos “Cláudio Campos”; 1º Secretário - Genival Jesus de Almeida “Professor Genival”; 2º Secretário - Sebastião Roberto Marcello “Roberto Marcelo”; Evanildo Rikbakta, Dioclécio Alves de Lima “Manico”, Maria Célia Poletto Armoa “Célia Poletto”, Norberto de Paula Kovalski Júnior “Dr. Norberto Júnior” e Reginaldo Martins Ribeiro “Carreirinha”. Havendo número legal de presentes o senhor Presidente confirmou a composição da Mesa Diretora. Os Vereadores Genival Jesus de Almeida “Professor Genival” e Sebastião Roberto Marcello “Roberto Marcelo” Primeiro e Segundo Secretário, respectivamente. Em seguida Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da Oitava Sessão Extraordinária, fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a Ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O Senhor presidente, explicou que a presente Sessão fora convocada exclusivamente para **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI E MENSAGEM: Nº. 119/2021** que : “*Dispõe sobre credito adicional suplementar ao orçamento vigente conforme, art. 7º, item 41 e 42 da lei 4.320/1964 e da outras providencias*” Tem por finalidade suplementar dotação orçamentária, que será destinado a aquisição de 01 (uma) ambulância através da Emenda Parlamentar nº 107/2021 Deputado Paulo Araújo Valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) O presidente destacou que o Projeto foi analisado pelas comissões e pela assessoria jurídica que emitiu parecer sobre a matéria em questão e opinou pelo regular trâmite do referido Projeto. Sendo assim, foi colocado em discussão os vereadores comentaram sobre a utilização dos recursos destinado a aquisição de ambulância especifica ao atendimentos da população da zona rural. E logo após **APROVARAM POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI E MENSAGEM: Nº.120/2021** que: “*Dispõe sobre credito adicional suplementar ao orçamento vigente conforme, art. 7º, item 41 e 42 da lei 4.320/1964 e da outras providencias*” Tem por finalidade suplementar dotações orçamentárias que será destinado a aquisição de veículos, ambulâncias, unidade móvel odontológica, e manutenção da secretaria de Infraestrutura para melhor atendimento aos serviços públicos realizados a população. Vlr R\$ 1.215.000,00 (um milhão duzentos e quinze mil reais). O presidente destacou que o Projeto foi analisado pelas comissões e pela assessoria jurídica que emitiu parecer sobre a matéria em questão e opinou pelo regular trâmite do referido Projeto. Sendo assim, foi colocado em discussão os vereadores comentaram sobre a utilização dos recursos destinados a aquisição de ambulâncias e unidade móvel odontológica que muito vai contribuir em especial ao atendimentos da população distante da sede do Municipio. E logo após **APROVARAM POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o Projeto de Lei Nº 120/2021**. Não havendo mais nada a ser lido, discutido ou votado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando a disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



2

Brasnorte – MT – Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de Outubro do ano de 2021.

Gilmar Celso Gonçalves
Vereador PSD
Presidente

Claudemir de Souza Campos
Vereador PSC
Vice-Presidente

Genival Jesus de Almeida
Vereador PSD
1º Secretário

Sebastião Roberto Marcello
Vereador PSB
2º Secretário

Reginaldo Martins Ribeiro
Vereador MDB
Líder do Prefeito

Norberto de Paula K. Júnior
Vereador DEM

Evanildo Rikbakta
Vereador PSD
Líder de Bancada

Dioclécio Alves de Lima
Vereador PTB
Líder de Bancada

Maria Célia Poletto Armoa
Vereadora DEM
Líder de Bancada